



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>066 / 2021</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>01</u>
Prainha (PA),	<u>16 / 02 / 2021</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PÁ”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, de 21 de dezembro de 2020, que **Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Vice-Prefeito**, no valor Total de **R\$ 700,00** (setecentos reais), que se deslocará até ao Município de Santarém, para participar de Reunião com o Ministério da Saúde, no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de fevereiro de 2021.



DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 16 de fevereiro de 2021.



Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP

Portaria nº 001/2021-GP